



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nºs 2645 e 2646

Macapá, 5 e 6 de janeiro de 1978 — 5a. e 6a.-feiras

Governador do Território
Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças
Prof. Domicio Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Paulo Fernando B. Guerra

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização
Dr. Júlio Armando H. Cantelli

Secretário de Segurança Pública
Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

NESTA EDIÇÃO

1 Caderno

4 Páginas

Agência da Capitania dos Portos do
Estado do Pará e Amapá, em Macapá
Edital de Citação

Junta Comercial do T. F. A. — JUCAP
Documentos deferidos em 02/12/77

Bruynzeel Madeiras S/A—BRUMASA
Convocação de Assembléia Geral

Prefeitura Municipal de Macapá
Decretos n.º 179, 181, 182 e 183/77-PMM

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
 IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém, Estado do Pará.

Ministério da Marinha

Diretoria de Portos e Costas

Agência da Capitania dos Portos do Estado
 do Pará e Amapá, em Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n.º 9.066

Edital de Citação a Raymundo dos Santos, com
 o prazo de dez (10) dias na forma abaixo:

O Agente de Capitania dos Portos do Pará e
 Amapá, em Macapá, Primeiro-Tenente (AA) - Dori-
 val Atayde de Almeida, em cumprimento ao deter-
 minado pelo ofício nº 2537, de 10/11/77, do Exm.º
 Sr. Juiz do Tribunal Marítimo, manda expedir o
 presente Edital a Raymundo dos Santos, dado como
 residente em Cassiporé, Município de Oiapoque,
 Território Federal do Amapá, a comparecer à Agên-
 cia da Capitania dos Portos, sito à Av. FAB nº
 427 nesta cidade no prazo de dez (10) dias, a partir da
 publicação do presente Edital, para tomar conheci-
 mento e apresentar defesa no prazo de quinze (15)
 dias, referente ao Processo acima citado sobre o
 acidente de navegação com o barco de pesca norte
 americano «Cayne Lobélia», no Igarapé do Mari-
 nheiro, município de Macapá, em 27/09/76.

Macapá, 04 de janeiro de 1978

No imptº Doriaval Atayde de Almeida
 Primeiro-Tenente (AA) Agente

Raymundo Orlando dos Santos
 SO-MO

Junta Comercial do Território Federal
do Amapá

Documentos Deferidos em 02 de dezembro de 1977

Firmas Individuais

1.140/77 — Romeu Dias 1.166
 Sede: Rua Jovino Dinoá nº 2634 — Trem — Ma-
 capá-AP.
 Capital: Cr\$ 100.000,00
 Objetivo: Comércio de compra e venda de carne
 verde, peixes, aves abatidas, ovos, legumes e frutas.

1.145/77 — M.R.A. Brarymi 1.167
 Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva, s/n.º - Oia-
 poque - Território do Amapá.

Capital: Cr\$- 150.000,00

Objetivo: Comércio de mercearia, com a compra
 e venda de gêneros alimentícios e demais artigos
 concernentes ao ramo.

1.146/77 — A.F. dos Santos 1.168
 Sede: Rua Santos Dumont, s/n.º - Oiapoque - Ter-
 ritório do Amapá.

Capital: Cr\$: 5.000,00

Objetivo: Comércio de mercearia, com a compra e
 venda de gêneros alimentícios.

1.151/77 — Sebastião Amorim do Nascimento 1.169
 Sede: Rua Vila Maia - s/nº - Santana - Macapá Ap.

Capital: Cr\$ 30.000,00

Objetivo: Compra e venda de madeiras em toras.

1.153/77 — R.P. da Silva 1.170
 Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva, s/n.º Oiap-
 oque - Território do Amapá.

Capital: Cr\$ 5.000,00

Objetivo: Comércio varejista de gêneros alimentí-
 cios.

Contrato Social

1.156/77 — Gomes & Cia. Ltda 0770
 Sede: Rua Leopoldo Machado n.º 769- Macapá-AP.
 Capital Cr\$ 700.000,00 em 700 quotas; Sebastião
 Pereira Gomes, com 600 quotas no valor de Cr\$.
 1.000,00, Elvira de Sousa Gomes, com 40 quotas
 no valor de Cr\$ 1.000,00, Leonardo Santana de
 Souza, com 35 quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 e
 Amiraldo Santana de Souza com 25 quotas no va-
 lor de Cr\$ 1.000,00.

Objetivo: Fabricação de móveis de madeira, vime
 e junco; esquadrias, portas e janelas de madeira;
 venda de produtos de fabricação próprias, compra
 e venda de produtos de fabricação de terceiros, a
 grosso e a varejo.

Alterações Contratuais

1.154/77 - Silva & Irmãos - Comércio e
 Navegação 0766
 Sede: Av. Henrique Galúcio nº 161-Macapá-AP.
 Assunto: Retiram-se da sociedade os sócios; Rai-

mundo Monteiro da Silva, Deusarina Nogueira da Silva e admissão dos sócios; Felícia Figueira da Silva e Waldemar Monteiro da Silva.

1.139/77 - Rádio Educadora São José Ltda. 0767
Sede: Rua Leopoldo Machado, n.º 1018 - Macapá-
Ap.

Assunto: Transferência de sede da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para Rua Leopoldo Machado n.º 1018 - Macapá-
Ap.

Anotações

1.113/77 - Yashiro Sakaguchi (F.I. n.º 497) 0828
Sede: Porto de Santana, casa 68 - Área Comercial - Macapá-
Ap.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 100.000,00. Mudança de endereço da Rua Porto de Santana, s/n.º, para Porto de Santana, casa 68 Área Comercial - Macapá-
Ap.

1.148/77 - José Luiz Ramos da Paixão (F.I. n.º 1162) 0829

Sede: Rua Rio Juruá n.º 6 - Macapá-
Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 15.000,00.

1.149/77 - R. Lima (F. I. n.º 0808) 0830

Sede: Rua Santos Dumont, s/n.º - Oiapoque-
AP.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 400.000,00. O capital destacado da filial fica aumentado de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 100.000,00.

1.150/77 - T. A. Brarymi (F. I. n.º 1.111) 0831
Sede: Rua Joaquim Caetano da Silva, s/n.º - Oiapoque - T. F. do Amapá.

Assunto: Aumento de capital de Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 200.000,00 e criação de uma filial, na Av. Barrão do Rio Branco, s/n.º - Oiapoque T. F. do Amapá, com o capital destacado da matriz no valor de Cr\$ 50.000,00, explorando o objetivo comercial de cinema e com o início das atividades em 01 de dezembro de 1977.

Sociedade Anonima

1.120/77 - Atlântico Industrial S/A - A.I.S.A. 0784
Sede: Av. FAB, n.º 785 - Macapá-
AP.

Assunto: Arquivamento da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1977, que deliberou sobre a seguinte ordem do dia: Homologação das Atas a seguir: Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.03.1973; Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1974; Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1975; Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1976; Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de janeiro de 1977.

Procurações

1.125/77 - De: Tomaz Sales de Araújo a: George Costa de Araújo 0068

1.126/77 - De: Virgínia Costa Araújo a: Tomas Sales de Araújo 0069

1.127/77 - De: Hermano Costa de Araújo a: Tomaz Sales de Araújo 0070

1.128/77 - De: Tomaz Sales de Araújo a: George Costa de Araújo 0071

Processo Julgado Indeferido

1.147/77 - Atlântico Industrial S/A - A.I.S.A. AGE.

Processo julgado e colocado em exigência pelo Plenário na pauta do dia 02 de dezembro de 1977.

1.152 - Rosa Maria Brarymi Távora Anotações

Bruynzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

(C.G.C n.º 05.964.895/0001-06)

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às quinze horas do dia 30 de janeiro de 1978, na sede social, na Avenida Amazonas s/n.º, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) reforma do Estatuto Social;
- b) assuntos gerais.

Macapá, 27 de dezembro de 1977.

Samuel Fineberg
Diretor-Superintendente

Prefeitura Municipal de Macapá

Decreto N.º 179/77-PMM.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Anulações de itens da Tabela Explicativa da Despesa por órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica anulada a importância de duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 274.000,00), no orçamento analítico do corrente exercício, dos órgãos que compõem a administração do município, pelos itens das dotações, conforme discriminação abaixo:

D. O.

4.0.0.0—Despesas de Capital		
4.1.0.0—Investimentos		
4.1.1.0—Obras Públicas		
Cont., Ref., Rest., Recup. Ampliação e Conservação dos Próprios Públicos Municipais	274.000,00	274.000,00
T O T A L		274.000,00

Art. 2.º — Com os recursos provenientes das anulações feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 274.000,00), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, dos órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

D. S. P.

3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0—Despesas de Cust. do		
3.1.1.0—Pessoal		
01.00—Desp. Fixas c/Pessoal	250.000,00	
3.2.0.0—Transferências Correntes		
3.2.3.3—Salário-família	20.000,00	270.000,00

D. F.

3.2.0.0—Transferências Correntes		
3.2.3.3—Salário-família	4.000,00	4.000,00
TOTAL		Cr\$ 274.000,00

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 20 de dezembro de 1977.

Cleilton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 20 dias do mês de dezembro de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º de Administração

Decreto Nº 181/77-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 66, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1939 e,

Com fulcro no que dispõe o Decreto nº 52/77-PMM, de 18 de maio de 1977,

DECRETA:

Art. 1º — Nomear Edilson Machado de Brito, Engenheiro Civil e de Transporte, para exercer o cargo de Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, correspondente ao Código DAS 101.5.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor a partir de 23 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário,

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 23 de dezembro de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º de Administração

Decreto Nº 182/77-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 53/76 PMM, de 20 de agosto de 1976,

DECRETA:

Art. 1º — Delegar atribuição ao Dr. Newton Douglas Barata dos Santos, Diretor do Departamento de Finanças para, em conjunto com o Sr. João Jansen Rodrigues, Tesoureiro de Municipalidade, assinar ordens de pagamento e cheques nos valores de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), respectivamente, no período de 26 de dezembro de 1977 a 12 de janeiro de 1978, correspondente à ausência da autoridade delegante.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março 23 de dezembro de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado neste Departamento de Administração, aos 23 dias do mês de dezembro de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º de Administração

Decreto Nº 183/77-PMM

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Anulação de itens da tabela Explicativa da Despesa por órgão da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica anulada a importância de Cr\$. . . 97.190,00 (noventa e sete mil, cento e noventa cruzeiros),

no orçamento analítico do corrente exercício, dos órgãos que compõem a administração do município, pelos itens das dotações, conforme discriminação abaixo:

Câmara

3.0.0.0—Despesas Correntes		
3.1.0.0—Despesas de Custeio		
3.1.1.0—Pessoal		
02.00—Desp. Variáveis c/Pessoal	63.480,00	
3.1.2.0—Material de Consumo	2.410,00	
3.1.4.0—Encargos Diversos	8.000,00	
3.2.0.0—Transferências Correntes		
3.2.5.0—Cont. p. Prev. Social	23.300,00	97.190,00
TOTAL		97.190,00

Art. 2º — Com os recursos provenientes das anulações feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr\$ 97.190,00 (noventa e sete mil, cento e noventa cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico do corrente exercício, dos órgãos da administração municipal, conforme discriminação abaixo:

Câmara

3.0.0.0—Despesas Correntes		
3.1.0.0—Despesas de Custeio		
3.1.1.0—Pessoal		
01.00—Desp. Fixas c/Pessoal	65.890,00	
3.1.3.0—Serviços de Terceiros	8.000,00	
3.1.5.0—Desp. de Exerc. Anteriores	23.300,00	97.190,00
TOTAL		Cr\$ 97.190,00

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 29 de dezembro de 1977.

Jacy Jansen Costa
Prefeito Substituto

Econ.º Newton Douglas Barata dos Santos
Diretor do Depto. de Finanças

Publicado neste Departamento de Administração, aos 29 dias do mês de dezembro de 1977.

Jacy Jansen Costa
Diretor do Dept.º de Administração

Estatuto da Sociedade Central de Agricultores do Território Federal do Amapá — SOCEAP

Fundada em 16/09/77

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária,
realizada em 28/09/77

(Continuação do número anterior)

Parágrafo Único — As sociedades locais, atendendo a reivindicação dos sócios, poderão formar, independente da SOCEAP, seções de consumo de artigos domésticos e outros serviços desde que estejam sempre em consonância com os objetivos da SOCEAP.

As sobras resultantes da atividade, deverão ser incorporadas ao capital inicial para fortalecimento da mesma.

Art. 36.º — Compete ao Presidente:

- Dirigir e orientar os trabalhos da sociedade;
- Determinar as despesas que possam ser realizadas a nível de sociedade local;
- Presidir as reuniões e convocá-las quando necessárias;
- Representar a Sociedade Central, na área de sua jurisdição, nos assuntos que lhe forem concernentes;
- Responder conjuntamente com a diretoria pela aplicação dos recursos financeiros da sociedade;

(Continua no próximo número)